

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 643/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010417558202193,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a senhora **ANA CLARA BRITO DE SOUSA MARANHÃO** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça